



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SR^a.EMILY
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Emily Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macaense.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do Presidente da Câmara Municipal de Macaé, que poderá ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

IZA VICENTE
VEREADORA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
JUSTIFICATIVA

Emily Santos, 25 anos, mulher preta, professora e militante. Natural de Salvador BA e criada de Macaé desde os 3 anos. Fundadora do AFROLAB. Atuante na defesa da população preta em busca de direitos igualitários e acesso à cultura para todos. Representou Macaé 2 vezes consecutivas na defesa dos direitos humanos na Argentina e atualmente promove discussões e movimentos culturais nas favelas de Macaé. Por tais motivos, propõe-se a concessão da honraria a Emily Santos.